


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	68,89%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

94573 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

00034364	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,55600000	698,23	388,21
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	7,30000000	0,25	1,82
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,56000000	22,20	12,43
					TOTAL MATERIAL:	402,48

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96000000	23,09	22,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	17,28	8,29
					TOTAL SERVICOS:	30,45

VALOR: 432,91

94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	412,14	343,43
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,25	2,30
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	22,20	13,83
					TOTAL MATERIAL:	369,56

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	23,09	11,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	17,28	4,47
					TOTAL SERVICOS:	16,45

VALOR: 376,01


C4517 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

18341	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	SEINFRA	M2	1,00000000	313,7800	313,7800
					TOTAL MATERIAL:	313,7800

VALOR: 313,78

C2680 - VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE MADEIRA (M2)

10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,50000000	18,6300	27,9450
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	2,50000000	23,1700	57,9250
					TOTAL MAO DE OBRA:	85,8700

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	69,89% 02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80% 01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

10113	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	SEINFRA	KG	3,10000000	1,2000	3,7200
12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	4,00000000	11,6800	46,7200
11515	MASSA IGAS PARA CAIXILHO DE ALUMINIO	SEINFRA	KG	1,50000000	8,2500	12,3750
12259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	231,0800	231,0800
					TOTAL MATERIAL:	293,8950
					VALOR:	379,77

C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100X6000 OU 200X6000)MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)						
18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	53,5000	53,5000
					TOTAL MATERIAL:	53,5000
					VALOR:	53,50

C4447 - PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE (M2)						
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	23,1700	16,6824
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	17,1400	12,3408
					TOTAL MAO DE OBRA:	29,0232

16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	1,9900	15,9200
16503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	SEINFRA	M2	1,10000000	63,3600	69,6960
					TOTAL MATERIAL:	85,6160
					VALOR:	114,64

C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)						
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	23,1700	4,6340
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	17,1400	3,4280
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,0620

10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	3,5200	0,5949
					TOTAL MATERIAL:	0,5949
					VALOR:	8,66

C2284 - SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM - (PARAPEITO) (M)						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	23,1700	11,5850
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	17,1400	4,2850
					TOTAL MAO DE OBRA:	15,8700

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA:	28/03/2022	BDI:	20,34%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

I1880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	60,9900	60,9900
					TOTAL MATERIAL:	60,9900

C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	649,2600	2,4347
					TOTAL SERVIÇO:	2,4347
					VALOR:	79,29

CP0014JN - RODAMEIO EM GRANITO LARG.= 2CM COM TOPO BOLEADO (M)						
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	23,17	11,59
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	17,14	3,43
					TOTAL MAO DE OBRA:	15,02

I0107	AREIA FINA	SEINFRA	M3	0,00150000	59,75	0,09
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,46000000	0,55	0,25
I1659	GRANITO POLIDO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	0,02400000	218,50	5,24
					TOTAL MATERIAL:	5,58
					VALOR:	20,60

97113 - APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017 (M2)						
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	1,00000000	1,63	1,63
					TOTAL MATERIAL:	1,63

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01170000	17,28	0,20
					TOTAL SERVIÇO:	0,20
					VALOR:	1,83

C1607 - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)						
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	23,1700	9,2680
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,16000000	17,1400	19,8824
					TOTAL MAO DE OBRA:	29,1504

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04060000	66,2400	2,6893
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05270000	74,7700	3,9404
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	13,00000000	0,5500	7,1500
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	1,20000000	5,3900	6,4680
					TOTAL MATERIAL:	20,2477

8037

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE			DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA			ORSE	2021/12	111,51% 69,89% 02/2022
LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78% 71,07% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE			SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51% 70,80% 01/2022
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00% 0,00%

VALOR:	49,40
---------------	--------------

C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)						
10733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	1,2200	0,2440
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	0,8500	0,6800
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,9240


11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,50000000	23,1700	34,7550
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	23,1700	27,8040
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	17,1400	20,5680
					TOTAL MAO DE OBRA:	83,1270

10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,4700	9,8700
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	73,3300	2,1999
10508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	15,8600	2,3790
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	0,5500	14,6190
10967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,03000000	17,8700	0,5361
11101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	36,1300	3,6130
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	34,5200	1,7260
11316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	1,3500	3,3750
					TOTAL MATERIAL:	38,3180
					VALOR:	122,37

C3007 - PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO (M2)						
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	23,1700	13,9020
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	17,1400	10,2840
					TOTAL MAO DE OBRA:	24,1860

16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	1,9900	15,9200
16503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	SEINFRA	M2	1,10000000	63,3600	69,6960
					TOTAL MATERIAL:	85,6160
					VALOR:	109,80

C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)						
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	18,6300	3,7260
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	23,1700	6,9510
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,6770

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA: 28/03/2022		BDI: 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	69,89% 02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80% 01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5400	0,2160
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,8700	2,0090
					TOTAL MATERIAL:	2,2250
					VALOR:	12,90

C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	18,6300	6,5205
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	23,1700	9,2680
					TOTAL MAO DE OBRA:	15,7885

11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5400	0,1350
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	11,8600	1,4232
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	20,8500	3,5445
					TOTAL MATERIAL:	5,1027
					VALOR:	20,89

C1207 - EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	18,6300	4,6575
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	23,1700	8,1095
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,7670


11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,5400	0,2700
11511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,70000000	4,6900	3,2830
					TOTAL MATERIAL:	3,5530
					VALOR:	16,32

C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	18,6300	5,5890
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	23,1700	8,1095
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,6985

11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,5400	0,2700
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	8,9300	4,0185
					TOTAL MATERIAL:	4,2885
					VALOR:	17,99

C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	69,89% 02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80% 01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	18,6300	6,5205
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	23,1700	9,2680
					TOTAL MAO DE OBRA:	15,7885

10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	16,8700	0,6748
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,5300	3,9248
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,4400	1,6172
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5400	0,2160
					TOTAL MATERIAL:	6,4328
					VALOR:	22,22

2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25MM (1/2" A 1") (M)

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	18,6300	4,6575
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	22,7200	2,2720
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,9295
					VALOR:	6,93

C2096 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50MM (1 1/4" A 2") (M)

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	18,6300	7,4520
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	22,7200	3,4080
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,8600
					VALOR:	10,86

C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25MM (1/2" A 1") (M)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	23,1700	3,4755
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	17,1400	1,7140
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,1895

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00020000	66,2400	0,0132
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,03600000	1,0800	0,0389
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,00300000	0,5500	0,0017
					TOTAL MATERIAL:	0,0538
					VALOR:	5,24

C1239 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50MM (1 1/4" A 2") (M)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	23,1700	4,6340
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	17,1400	2,5710

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

TOTAL MAO DE OBRA:	7,2060
---------------------------	--------

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00050000	66,2400	0,0331
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,07300000	1,0800	0,0788
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,06000000	0,5500	0,0330
TOTAL MATERIAL:					0,1449	
VALOR:					7,35	

94490 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04000000	17,99	0,71
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	1,76	0,01
00011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	46,53	46,53
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	62,45	0,59
TOTAL MATERIAL:					47,84	

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	17,62	1,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	22,47	1,78
TOTAL SERVICIO:					3,18	
VALOR:					51,02	

C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25MM (1") (UN)						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	18,6300	10,0602
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	22,7200	12,2688
TOTAL MAO DE OBRA:					22,3290	

11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	0,2700	0,3240
11799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	35,6900	35,6900
TOTAL MATERIAL:					36,0140	
VALOR:					58,34	

C2172 - REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20MM (3/4") (UN)						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	18,6300	11,3643
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	22,7200	13,8592
TOTAL MAO DE OBRA:					25,2235	

11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,2700	0,2538
-------	-----------------	---------	---	------------	--------	--------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

11811	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4')	SEINFRA	UN	1,00000000	52,0200	52,0200
					TOTAL MATERIAL:	82,2738
					VALOR:	77,50

C2626 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32MM(1") (M)						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	18,6300	8,3835
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	22,7200	10,2240
					TOTAL MAO DE OBRA:	18,6075

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00110000	44,3200	0,0488
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	38,4900	0,0192
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	1,50000000	6,5900	9,8850
					TOTAL MATERIAL:	9,9530
					VALOR:	28,56

C2624 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 20MM (1/2") (M)						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	18,6300	6,5205
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	22,7200	7,9520
					TOTAL MAO DE OBRA:	14,4725

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00060000	44,3200	0,0266
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	38,4900	0,0115
12199	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM (1/2')	SEINFRA	M	1,60000000	2,1100	3,3760
					TOTAL MATERIAL:	3,4141
					VALOR:	17,89

C0601 - CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA (UN)						
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	18,6300	11,2712
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	23,1700	14,0179
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	23,1700	74,1440
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,85000000	17,1400	100,2690
					TOTAL MAO DE OBRA:	199,7021

10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	9,8600	0,2169
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10500000	66,2400	6,9552
10189	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,75000000	8,1300	14,2275
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	5,46000000	1,0800	5,8968
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10500000	29,7700	3,1259

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	28,50000000	0,5500	15,6750
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,04200000	72,5300	3,0463
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	108,50000000	0,5700	61,8450
12205	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2')	SEINFRA	M	0,40000000	31,0500	12,4200
					TOTAL MATERIAL:	123,4086
					VALOR:	323,11

C4378 - CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	18,6300	9,3150
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	22,7200	11,3600
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,6750
18230	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	53,4600	53,4600
					TOTAL MATERIAL:	53,4600
					VALOR:	74,14

89728 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)						
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	55,12	0,54
00001933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,30	4,30
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,76	0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	62,45	0,93
					TOTAL MATERIAL:	5,80

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	17,62	1,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	22,47	2,24
					TOTAL SERVIÇO:	4,00
					VALOR:	9,80

89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)						
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	55,12	0,54
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,05	1,05
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,76	0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	62,45	0,93
					TOTAL MATERIAL:	2,55

89725 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)						
---	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	17,62	1,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	22,47	2,24
					TOTAL SERVIÇO:	4,00
					VALOR:	6,55

89801 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,19	2,19
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,51	2,51
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,02000000	22,75	0,45
					TOTAL MATERIAL:	5,15

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	17,62	0,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	22,47	0,89
					TOTAL SERVIÇO:	1,59
					VALOR:	6,74

89802 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,19	2,19
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,13	3,13
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,02000000	22,75	0,45
					TOTAL MATERIAL:	5,77

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	17,62	0,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	22,47	0,89
					TOTAL SERVIÇO:	1,59
					VALOR:	7,36

89744 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,88	3,88
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	8,31	8,31
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04600000	22,75	1,04

125/155

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	09/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

TOTAL MATERIAL: 13,23

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	17,62	4,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	22,47	5,61
					TOTAL SERVICIO:	10,01
					VALOR:	23,24

89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	55,12	0,54
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,65	3,65
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,76	0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	62,45	0,93
					TOTAL MATERIAL:	5,16

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	17,62	1,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	22,47	2,24
					TOTAL SERVICIO:	4,00
					VALOR:	9,16


89797 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	3,88	7,76
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	21,63	21,63
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,09200000	22,75	2,09
					TOTAL MATERIAL:	31,48

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	17,62	5,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	22,47	7,41
					TOTAL SERVICIO:	13,22
					VALOR:	44,70

C1576 - JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50MM (4"X2")-C/ANÉIS (UN)

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	18,6300	8,5698
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	22,7200	10,4512

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022	BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE 2021/12	111,51% 69,89% 02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO	112,78% 71,07% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI 2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51% 70,80% 01/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%	

TOTAL MAO DE OBRA:	19,0210
--------------------	---------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	SEINFRA UN	2,00000000	2,9300	5,8600
10076	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 50MM (2")	SEINFRA UN	1,00000000	1,8100	1,8100
11319	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM (4X2")	SEINFRA UN	1,00000000	11,8300	11,8300
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA KG	0,05600000	40,5600	2,2714
TOTAL MATERIAL:					21,7714

VALOR:	40,79
--------	-------

C2347 - TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50MM (4"X2") (UN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA H	0,46000000	18,6300	8,5698
12320	ENCANADOR	SEINFRA H	0,46000000	22,7200	10,4512
TOTAL MAO DE OBRA:					19,0210

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA KG	0,05750000	44,3200	2,5484
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA L	0,09100000	38,4900	3,5028
12008	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM	SEINFRA UN	1,00000000	11,0900	11,0900
TOTAL MATERIAL:					17,1410

VALOR:	36,16
--------	-------

89711 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (M)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI UN	0,10000000	1,76	0,17
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI M	1,05000000	5,27	5,53
TOTAL MATERIAL:					5,70


ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,30000000	17,62	5,28
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,30000000	22,47	6,74
TOTAL SERVICIO:					12,02

VALOR:	17,72
--------	-------

89712 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (M)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI UN	0,01080000	55,12	0,59
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI UN	0,12700000	1,78	0,22
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI UN	0,01630000	62,45	1,01
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI M	1,05000000	8,98	9,42
TOTAL MATERIAL:					11,24

127/155

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	89,89%	02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	17,62	6,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	22,47	8,53
					TOTAL SERVIÇO:	15,22
					VALOR:	26,46

89799 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (M)

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00800000	55,12	0,44
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03700000	1,76	0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01240000	62,45	0,77
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	12,95	13,59
					TOTAL MATERIAL:	14,88

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	17,62	1,93
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	22,47	2,47
					TOTAL SERVIÇO:	4,40
					VALOR:	19,26


89710 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	55,12	0,27
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01700000	1,76	0,02
00011739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	7,99	7,99
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	62,45	0,46
					TOTAL MATERIAL:	8,74

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	17,62	1,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	22,47	1,57
					TOTAL SERVIÇO:	2,80
					VALOR:	11,84

89805 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,22	3,22
00003509	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,54	6,54

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		


00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,03000000	22,75	0,68
					TOTAL MATERIAL:	10,44
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	17,62	1,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	22,47	1,79
					TOTAL SERVICIO:	3,19
					VALOR:	13,63

C4822 - TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM (UN)						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	18,6300	1,6767
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	22,7200	2,0448
					TOTAL MAO DE OBRA:	3,7215
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03100000	44,3200	1,3739
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04800000	38,4900	1,8475
19096	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SEINFRA	UN	1,00000000	5,0000	5,0000
					TOTAL MATERIAL:	8,2214
					VALOR:	11,94

C4823 - TERMINAL DE VENTILACAO PVC 75 MM (UN)						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	18,6300	1,6767
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	22,7200	2,0448
					TOTAL MAO DE OBRA:	3,7215
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03400000	44,3200	1,5069
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,05200000	38,4900	2,0015
19051	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SEINFRA	UN	1,00000000	8,3000	8,3000
					TOTAL MATERIAL:	11,8084
					VALOR:	16,63

89825 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)						
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,19	4,38
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04000000	22,75	0,91
00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,10	7,10

129/155

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022	BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE 2021/12	111,51% 69,89% 02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO	112,78% 71,07% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI 2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51% 70,80% 01/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%	

TOTAL MATERIAL:	12,39
-----------------	-------

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	17,62	1,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	22,47	1,34
					TOTAL SERVICIO:	2,39
					VALOR:	14,78

89806 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,22	3,22
00003519	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,42	7,42
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,03000000	22,75	0,68
					TOTAL MATERIAL:	11,32

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	17,62	1,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	22,47	1,79
					TOTAL SERVICIO:	3,19
					VALOR:	14,51


89827 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,19	4,38
00003662	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	8,85	8,85
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04000000	22,75	0,91
					TOTAL MATERIAL:	14,14

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	17,62	1,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	22,47	1,34
					TOTAL SERVICIO:	2,39
					VALOR:	16,53

C2348 - TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75MM (4"X3") (UN)

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	18,6300	8,5698
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	22,7200	10,4512

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	69,88%	02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

TOTAL MAO DE OBRA:	19,0210
--------------------	---------

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,06700000	44,3200	2,9694
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,10600000	38,4900	4,0799
12009	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X75MM	SEINFRA	UN	1,00000000	11,6000	11,6000
					TOTAL MATERIAL:	18,6493

VALOR:	37,67
--------	-------

C4928 - CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	18,6300	9,3150
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	22,7200	11,3600
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,6750

VALOR:	61,74
--------	-------


19409	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	41,0600	41,0600
					TOTAL MATERIAL:	41,0600
					VALOR:	61,74

89589 - CURVAR 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (UN)						
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,88	3,88
00038426	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	25,31	25,31
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04600000	22,75	1,04
					TOTAL MATERIAL:	30,23

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	17,62	1,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	22,47	2,24
					TOTAL SERVIÇO:	4,00
					VALOR:	34,23

C1577 - JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75MM (4"X3")-C/ANÉIS (UN)						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	18,6300	8,5698
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	22,7200	10,4512
					TOTAL MAO DE OBRA:	19,0210

10073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	SEINFRA	UN	2,00000000	2,9300	5,8600
10077	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 75MM (3")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3000	2,3000

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA: 28/03/2022	BDI: 20,34%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51% 89,89% 02/2022
LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76% 71,07% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51% 70,80% 01/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
				0,00% 0,00%

11320	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 4X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	17,0500	17,0500
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,06100000	40,5600	2,4742
					TOTAL MATERIAL:	27,6842
					VALOR:	46,71

C1580 - JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50MM (3"X2")-C/ANÉIS (UN)

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,37000000	18,6300	6,8931
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,37000000	22,7200	8,4064
					TOTAL MAO DE OBRA:	15,2995

10076	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 50MM (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	1,8100	1,8100
10077	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 75MM (3")	SEINFRA	UN	2,00000000	2,3000	4,6000
11318	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 3X2"	SEINFRA	UN	1,00000000	9,4700	9,4700
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,04000000	40,5600	1,6224
					TOTAL MATERIAL:	17,6024
					VALOR:	32,80

00011657 - TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (UN)

VALOR:	13,91
---------------	--------------

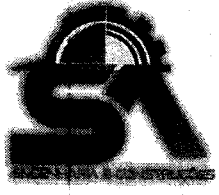
89830 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014 (UN)

00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	3,22	6,44
00003658	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	16,58	16,58
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,06000000	22,75	1,36
					TOTAL MATERIAL:	24,38

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	17,62	1,93
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	22,47	2,47
					TOTAL SERVIÇO:	4,40
					VALOR:	28,78

C4924 - CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	18,6300	9,3150
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	22,7200	11,3600
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,6750

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	89,89%	02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

19405	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	18,1700	18,1700
					TOTAL MATERIAL:	18,1700
					VALOR:	38,85

89809 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)						
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,88	3,88
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	8,31	8,31
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04600000	22,75	1,04
					TOTAL MATERIAL:	13,23


88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	17,62	2,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	22,47	2,69
					TOTAL SERVIÇO:	4,80
					VALOR:	18,03

89800 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (M)						
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01170000	55,12	0,64
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05300000	1,76	0,09
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01910000	62,45	1,19
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	14,62	15,35
					TOTAL MATERIAL:	17,27

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	17,62	2,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	22,47	3,59
					TOTAL SERVIÇO:	6,40
					VALOR:	23,67

C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95MM, C/BARRAMENTO (UN)						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	18,6300	55,8900
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	23,1700	69,5100
					TOTAL MAO DE OBRA:	125,4000

10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,7900	31,7900
-------	-----------------------------------	---------	----	------------	---------	---------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	68,89%	02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,2700	31,2700
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	25,8500	25,8500
11756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	105,2600	105,2600
					TOTAL MATERIAL:	194,1700
					VALOR:	319,57

C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	18,6300	5,5890
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	23,1700	6,9510
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,5400

10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,3200	9,3200
					TOTAL MATERIAL:	9,3200
					VALOR:	21,86

C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	18,6300	5,5890
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	23,1700	6,9510
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,5400

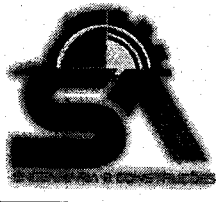
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,3200	9,3200
					TOTAL MATERIAL:	9,3200
					VALOR:	21,86

C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	18,6300	5,5890
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	23,1700	6,9510
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,5400

10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,3200	9,3200
					TOTAL MATERIAL:	9,3200
					VALOR:	21,86

C1098 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	18,6300	5,5890
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	23,1700	6,9510

134/155

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51% 69,89% 02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78% 71,07% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51% 70,80% 01/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00% 0,00%

TOTAL MAO DE OBRA:	12,5400
--------------------	---------

10986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	15,6300	15,6300
					TOTAL MATERIAL:	16,6300
					VALOR:	28,17

93671 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	68,65	68,65
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	1,49	4,47
					TOTAL MATERIAL:	73,12

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	18,30	5,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	23,32	6,37
					TOTAL SERVICIO:	11,37
					VALOR:	84,49

C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA (UN)						
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,6300	11,1780
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	23,1700	13,9020
					TOTAL MAO DE OBRA:	25,0800


18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	112,8100	112,8100
					TOTAL MATERIAL:	112,8100
					VALOR:	137,89

C1186 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25MM (3/4") (M)						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	18,6300	3,1671
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	23,1700	3,9389
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,1060

11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,00000000	3,4300	3,4300
					TOTAL MATERIAL:	3,4300
					VALOR:	10,54

C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32MM (1") (M)						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	18,6300	3,7260

135/155

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	69,89% 02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80% 01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	23,1700	4,6340
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,3800

11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,00000000	5,3600	5,3600
					TOTAL MATERIAL:	5,3600
					VALOR:	13,72

91855 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01700000	3,98	4,04
					TOTAL MATERIAL:	4,04

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	18,30	2,63
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	23,32	3,35
					TOTAL SERVICIO:	5,98
					VALOR:	10,02

91857 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

00039245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01700000	7,66	7,79
					TOTAL MATERIAL:	7,79

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	18,30	3,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	23,32	3,82
					TOTAL SERVICIO:	6,82
					VALOR:	14,61


C1021 - CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32MM (1") (UN)

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	18,6300	2,4219
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	23,1700	3,0121
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,4340

10952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	3,0100	3,0100
					TOTAL MATERIAL:	3,0100
					VALOR:	8,44

C1023 - CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50MM (1 1/2") (UN)

--	--	--	--	--	--	--

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51% 69,89% 02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78% 71,07% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51% 70,80% 01/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%	

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	18,6300	4,6575
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	23,1700	5,7925
TOTAL MAO DE OBRA:						10,4500

10950	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,1100	4,1100
TOTAL MATERIAL:						4,1100
VALOR:						14,56

C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	18,6300	2,0493
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	23,1700	2,5487
TOTAL MAO DE OBRA:						4,5980

10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,9200	1,9584
TOTAL MATERIAL:						1,9584
VALOR:						6,56

C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	18,6300	2,2356
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	23,1700	2,7804
TOTAL MAO DE OBRA:						5,0180


10357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,8300	2,8866
TOTAL MATERIAL:						2,8866
VALOR:						7,90

C0524 - CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 (M)						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	18,6300	2,6082
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	23,1700	3,2438
TOTAL MAO DE OBRA:						5,8520

10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	5,5800	5,6916
TOTAL MATERIAL:						5,6916
VALOR:						11,54

C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)						
---	--	--	--	--	--	--

137/155

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	18,6300	2,4219
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	23,1700	3,0121
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,4340

10358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,2000	3,2640
					TOTAL MATERIAL:	3,2640
					VALOR:	8,70

C0527 - CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2 (M)						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	18,6300	2,9808
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	23,1700	3,7072
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,6880

10342	CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	8,7400	8,9148
					TOTAL MATERIAL:	8,9148
					VALOR:	15,60

C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	18,6300	3,9123
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	23,1700	4,8657
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,7780

11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	7,4600	7,4600
					TOTAL MATERIAL:	7,4600
					VALOR:	16,24

C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	18,6300	6,8931
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	23,1700	8,5729
					TOTAL MAO DE OBRA:	15,4680

11263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	13,1700	13,1700
					TOTAL MATERIAL:	13,1700
					VALOR:	28,64

C1489 - INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)						
--	--	--	--	--	--	--

138 / 155

OBRA:		CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE		DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%		
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA		ORSE	2021/12	111,51%	69,88%	02/2022
LOCAL:		MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE		SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	18,6300	9,8739	
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	23,1700	12,2801	
					TOTAL MAO DE OBRA:		22,1540

11267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	18,3000	18,3000	
					TOTAL MATERIAL:		18,3000
					VALOR:		40,46

C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	18,6300	2,7945	
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	23,1700	3,4755	
					TOTAL MAO DE OBRA:		6,2700

16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7200	1,7200	
					TOTAL MATERIAL:		1,7200
					VALOR:		7,99

C4834 - ARANDELA COM SOQUETE E-27, CORPO E GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15W, COMPLETA (UN)

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	18,6300	22,3560	
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	23,1700	27,8040	
					TOTAL MAO DE OBRA:		50,1600

19451	ARANDELA COM SOQUETE E-27, CORPO E GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE PARA UMA LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA ATÉ 15W	SEINFRA	UN	1,00000000	35,3300	35,3300	
19452	LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA ATÉ 15W	SEINFRA	UN	1,00000000	11,1700	11,1700	
					TOTAL MATERIAL:		46,5000
					VALOR:		96,66

91996 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,80	6,80	
91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	19,74	19,74	
					TOTAL SERVIÇO:		26,54
					VALOR:		26,54

91997 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

--	--	--	--	--	--	--

S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA

CNPJ N° 22.102.225/0001-91

RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, N° 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE/CE.

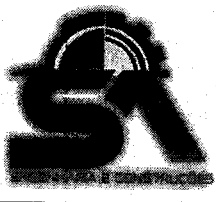
EMAIL: EMP.SACONSTRUCOES@HOTMAIL.COM

CONTATO: (88) 2156-3263 / 9.9733-5048

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0616139640

Página: 73

139/155

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,80	6,80
91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	21,67	21,67
					TOTAL SERVIÇO:	28,47
					VALOR:	28,47

97590 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (LÂMPADAS EM LED) (UN)						
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	18,81	18,81
00003803	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	76,74	76,74
					TOTAL MATERIAL:	95,56


88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	18,30	4,08
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	23,32	12,48
					TOTAL SERVIÇO:	16,56
					VALOR:	112,11

91936 - CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
00012001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	6,16	6,16
					TOTAL MATERIAL:	6,16

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	18,30	2,61
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	23,32	3,33
					TOTAL SERVIÇO:	5,94
					VALOR:	12,10

C0670 - CAMPAINHA TIPO SIRENE ESCOLAR, C/INTERRUPTOR PULSADOR (UN)						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	18,6300	3,9123
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	23,1700	4,8657
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,7780

10456	CAMPAINHA TIPO SIRENE ESCOLAR	SEINFRA	UN	1,00000000	143,2700	143,2700
11269	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA	SEINFRA	UN	1,00000000	10,7300	10,7300
					TOTAL MATERIAL:	154,0000
					VALOR:	162,78

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	68,88%	02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

101632 - RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,02100000	3,30	0,06
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	43,97	43,97
					TOTAL MATERIAL:	44,03

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01680000	18,30	0,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01680000	23,32	0,39
					TOTAL SERVIÇO:	0,69

VALOR: 44,72**C4793 - TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA) TOMADA CALÇADA PARA O TOTEM (UN)**

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	18,6300	13,9725
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	23,1700	17,3775
					TOTAL MAO DE OBRA:	31,3500

19412	PLACA/TAMPA PARA TOMADA DE PISO 4"X2" EM INOX OU LATÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	12,9400	12,9400
12107	TOMADA 2POLOS E TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	8,2600	8,2600
					TOTAL MATERIAL:	21,2000

VALOR: 52,55**C3861 - SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)**


17351	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP. 1,50 TR (FORN. E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	1,00000000	3.540,5600	3.540,5600
					TOTAL MATERIAL:	3.540,5600

VALOR: 3.540,56**C3860 - SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)**

17350	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP. 1,00 TR (FORN. E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	1,00000000	2.692,7200	2.692,7200
					TOTAL MATERIAL:	2.692,7200

VALOR: 2.692,72**C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 X 2,50 MM² (M)**

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	18,6300	2,0493
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	23,1700	2,5487

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

TOTAL MAO DE OBRA:	4,6980
--------------------	--------

18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	1,00000000	3,8800	3,8800
					TOTAL MATERIAL:	3,8800
					VALOR:	8,48

C4776 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	18,6300	4,6575
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	22,7200	5,6800
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,3375


11179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	2,9400	4,4100
11503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,02190000	55,1200	1,2071
11596	PASTA PARA SOLDAR	SEINFRA	UN	0,00030000	46,2000	0,0139
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00210000	81,1900	0,1705
19077	TUBO COBRE DE 1/4", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,80000000	13,3900	24,1020
					TOTAL MATERIAL:	29,9035
					VALOR:	40,24

C4778 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33000000	18,6300	6,1479
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33000000	22,7200	7,4976
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,6455

11179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	2,9400	4,4100
11503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,04390000	55,1200	2,4198
11596	PASTA PARA SOLDAR	SEINFRA	UN	0,00060000	46,2000	0,0277
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00420000	81,1900	0,3410
19082	TUBO COBRE DE 1/2", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,10000000	27,9300	30,7230
					TOTAL MATERIAL:	37,9215
					VALOR:	51,57

CP0015JN - PONTO DE DRENAGEM PARA AR CONDICIONADO (UN)						
00039715	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 3/4", E= 10 MM	SINAPI	M	3,00000000	2,09	6,27
					TOTAL MATERIAL:	6,27

142/155

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA:	28/03/2022	BDI:	20,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	17,10	17,10
C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	3,00000000	5,24	15,72
C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	3,00000000	6,93	20,79
C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	5,00000000	21,28	106,40
					TOTAL SERVIÇO:	160,01
					VALOR:	166,28

C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	18,6300	37,2600
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	22,7200	45,4400
					TOTAL MAO DE OBRA:	82,7000

10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	388,5900	388,5900
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	205,5800	205,5800
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,3800	17,3800
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,2700	0,1512
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,3600	14,7200
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,4100	28,4100
					TOTAL MATERIAL:	664,8312
					VALOR:	737,53

00006138 - ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO (UN)

VALOR:	9,76
---------------	-------------


C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	18,6300	9,3150
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	22,7200	11,3600
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,6750

10797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	49,9900	49,9900
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,2700	0,0756
					TOTAL MATERIAL:	50,0656
					VALOR:	70,74

95544 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	25,06	25,06
----------	--	--------	----	------------	-------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022	BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE 2021/12	111,51% 69,69% 02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO	112,76% 71,07% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI 2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51% 70,80% 01/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%	

TOTAL MATERIAL:	28,06
-----------------	-------

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	22,47	7,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	17,28	1,72
					TOTAL SERVICIO:	8,82
					VALOR:	33,88

C1792 - MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	18,6300	54,0270
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	22,7200	65,8880
					TOTAL MAO DE OBRA:	119,9150

11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,2700	0,1512
11315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	40,3000	40,3000
11524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00000000	331,3100	331,3100
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,3600	14,7200
					TOTAL MATERIAL:	386,4812
					VALOR:	506,40

C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)


12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	22,7200	5,6800
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,6800

10796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	5,0500	5,0500
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	0,2700	0,0945
					TOTAL MATERIAL:	5,1445
					VALOR:	10,82

C0986 - CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	18,6300	27,9450
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	22,7200	34,0800
					TOTAL MAO DE OBRA:	62,0250

10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	91,9700	91,9700
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,3800	17,3800
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	0,2700	0,2268
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	126,6000	126,6000

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	75,8900	75,8900
I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,7100	14,7100
					TOTAL MATERIAL:	326,7768
					VALOR:	388,80

C4835 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)						
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	23,1700	46,3400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	17,1400	6,8560
					TOTAL MAO DE OBRA:	53,1960

I9145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	M2	1,00000000	372,2000	372,2000
I1580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	4,00000000	5,7600	23,0400
					TOTAL MATERIAL:	398,2400
					VALOR:	448,44


C4069 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2CM (COLOCADO) (M2)						
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	23,1700	27,8040
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	17,1400	34,2800
					TOTAL MAO DE OBRA:	62,0840

I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	73,3300	0,5866
I7894	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES E=2cm,	SEINFRA	M2	1,00000000	330,5500	330,5500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,5500	1,7600
					TOTAL MATERIAL:	332,8966
					VALOR:	394,98

C3674 - SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS (UN)						
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	23,1700	3,4755
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	17,1400	5,1420
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,6175

I0191	FERRO CHATO 2" x 3/8" (3,80KG/M)	SEINFRA	KG	0,50000000	8,2500	4,1250
					TOTAL MATERIAL:	4,1250

C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	904,0400	0,9040
					TOTAL SERVICOS:	0,9040
					VALOR:	13,65

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	68,89%	02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S (M)

11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	23,1700	23,1700
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	23,1700	5,7925
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	17,1400	5,9990
					TOTAL MAO DE OBRA:	34,9615

10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	73,3300	0,0367
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,5500	0,0825
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	190,4300	190,4300
					TOTAL MATERIAL:	190,5492
					VALOR:	225,51

CP0009JN - CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO - CIC 24 LAÇOS (UN)

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,20000000	18,63	40,99
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,20000000	23,17	50,97
					TOTAL MAO DE OBRA:	91,96

INS-309704	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO - CIC 24I	https://www.	UN	1,00000000	759,90	759,90
					TOTAL MATERIAL:	759,90
					VALOR:	851,86

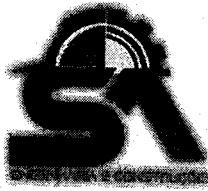
C0010 - AÇIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUROTRON/SIMILAR (UN)

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	18,6300	6,5205
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	22,7200	7,9520
					TOTAL MAO DE OBRA:	14,4725

10005	AÇIONAD.MANUAL, TIPO QUEBRE O VIDRO, MOD. EUROTRON	SEINFRA	UN	1,00000000	48,0300	48,0300
11566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	2,00000000	0,7100	1,4200
					TOTAL MATERIAL:	49,4500
					VALOR:	63,92

C4041 - DETETOR IÔNICO DE FUMAÇA, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220VAC, UMA SAÍDA DIGITAL - INSTALADO (UN)

17451	DETETOR IÔNICO DE FUMAÇA, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220VAC, UMA SAÍDA DIGITAL	SEINFRA	UN	1,00000000	210,0200	210,0200
					TOTAL MATERIAL:	210,0200
					VALOR:	210,02

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51% 69,89% 02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78% 71,07% 09/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51% 70,80% 01/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%	

C0385 - BATERIA SELADA 12V/7.5AH, P/LUMINÁRIAS AUTÔNOMAS (UN)

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	18,6300	9,3150
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	23,1700	11,5850
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,9000
10214	BATERIA SELADA 12V/7,5AH, P/ LUMIN.AUTOMAS	SEINFRA	UN	1,00000000	113,7400	113,7400
					TOTAL MATERIAL:	113,7400
					VALOR:	134,64


1980 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.20X 2.10)M (UN)

10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	6,00000000	18,6300	111,7800
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	6,00000000	23,1700	139,0200
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	23,1700	46,3400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	17,1400	34,2800
					TOTAL MAO DE OBRA:	331,4200

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	66,2400	0,7021
10210	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 2FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	137,4900	137,4900
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,0800	1,8578
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,5500	0,9460
11031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	6,00000000	24,2100	145,2600
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	45,1400	45,1400
11158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	UN	2,00000000	22,2500	44,5000
11241	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 2FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	58,8200	117,6400
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,2600	2,0800
11706	PORTA LISA DE CEDRO 0.60X2.10M	SEINFRA	UN	2,00000000	154,4800	308,9600
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,40000000	15,2500	6,1000
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,3500	8,1000
					TOTAL MATERIAL:	818,7757
					VALOR:	1.150,20

C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM (M)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	23,1700	11,5850
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	17,1400	4,2850
					TOTAL MAO DE OBRA:	15,8700
11610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	67,2500	67,2500

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

TOTAL MATERIAL:	67,2500
-----------------	---------

C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	649,2600	2,4347
TOTAL SERVICIO:						2,4347
VALOR:						85,55

C2167 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25MM (1") (UN)						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	18,6300	11,3643
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	22,7200	13,8592
TOTAL MAO DE OBRA:						25,2235

11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	0,2700	0,3240
11807	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	67,5300	67,5300
TOTAL MATERIAL:						67,8540
VALOR:						93,08


89519 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)						
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,04000000	55,12	2,20
00001922	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	34,09	34,09
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03500000	1,76	0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05200000	62,45	3,24
TOTAL MATERIAL:						39,59

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15700000	17,62	2,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15700000	22,47	3,52
TOTAL SERVICIO:						6,28
VALOR:						45,87

C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	18,8300	5,5890
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	23,1700	6,9510
TOTAL MAO DE OBRA:						12,5400

10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,3200	9,3200
TOTAL MATERIAL:						9,3200
VALOR:						21,86

148 / 155

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022	BDI : 20,34%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	69,69%	02/2022
LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

C1492 - INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V (UN)

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	18,6300	5,4027
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	23,1700	6,7193
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,1220

11253	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO	SEINFRA	UN	1,00000000	10,1500	10,1500
					TOTAL MATERIAL:	10,1500
					VALOR:	22,27

1901 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	84,28	84,28
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	39,85	21,00
					TOTAL MATERIAL:	105,28

88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84580000	24,93	21,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	17,28	4,60
					TOTAL SERVICIO:	25,68
					VALOR:	130,94

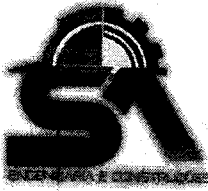
100852 - CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

00001747	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	SINAPI	UN	1,00000000	154,22	154,22
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,34600000	39,85	13,78
					TOTAL MATERIAL:	168,00

88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47740000	24,93	11,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15040000	17,28	2,59
					TOTAL SERVICIO:	14,49
					VALOR:	182,49

86910 - TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,42	0,09
00011773	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	SINAPI	UN	1,00000000	87,95	87,95
					TOTAL MATERIAL:	88,04

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA:	28/03/2022
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	BDI:	20,34%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	ORSE	2021/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			111,51%	
			69,89%	
			02/2022	
			112,76%	
			71,07%	
			05/2021	
			112,51%	
			70,80%	
			01/2022	
			0,00%	
			0,00%	

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11640000	22,47	2,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	17,28	0,63
					TOTAL SERVIÇO:	3,24
					VALOR:	91,28

86885 - ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	6,11	6,11
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,42	0,09
					TOTAL MATERIAL:	6,20


88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	22,47	3,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	17,28	0,83
					TOTAL SERVIÇO:	4,25
					VALOR:	10,45

C1975 - PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.80X2.10)M (UN)						
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	6,00000000	18,6300	111,7800
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	6,00000000	23,1700	139,0200
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	23,1700	46,3400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	17,1400	34,2800
					TOTAL MAO DE OBRA:	331,4200

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	66,2400	0,7021
10210	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 2FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	137,4900	137,4900
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,0800	1,8576
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,5500	0,9460
11030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	6,00000000	24,2100	145,2600
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,5200	51,5200
11158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	UN	2,00000000	22,2500	44,5000
11241	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 2FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	58,8200	58,8200
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,2600	2,0800
11709	PORTA LISA DE CEDRO 0.90X2.10M	SEINFRA	UN	2,00000000	274,5000	549,0000
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,50000000	15,2500	7,6250
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,3500	8,1000
					TOTAL MATERIAL:	1.007,9007
					VALOR:	1.339,32

C4790 - FORRO BOREAL MODULADO ESTRUTURADO (25X625X1250MM), COM PERFIL T LEVE EM AÇO BRANCO E TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM LÃ DE VIDRO, FECHAMENTO EM PELÍCULA DE PVC PERFURADO OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)						
--	--	--	--	--	--	--

150/155

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	69,69%	02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

19105	FORRO BOREAL MODULADO ESTRUTURADO (25X625X1250MM), COM PERFIL T LEVE EM AÇO BRANCO E TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM LÁ DE VIDRO, FECHAMENTO EM PELÍCULA DE PVC PERFURADO OU EQUIVALENTE (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	69,7500	69,7500
					TOTAL MATERIAL:	69,7500
					VALOR:	69,75


C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	18,6300	51,2325
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	22,7200	62,4800
					TOTAL MAO DE OBRA:	113,7125

11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,3800	17,3800
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	0,2700	0,2268
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	95,1100	95,1100
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,3600	14,7200
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	126,6000	126,6000
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	75,8900	75,8900
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,7100	14,7100
					TOTAL MATERIAL:	344,6368
					VALOR:	458,35

C1964 - PORTA CORTA-FOGO DUAS FOLHAS LARG.=1,20 A 2,20M E ALT.=2,10 A 2,40 M (UN)						
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	18,6300	37,2600
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	23,1700	139,0200
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	23,1700	46,3400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	17,1400	102,8400
					TOTAL MAO DE OBRA:	325,4600

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02890000	66,2400	1,9143
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,03170000	74,7700	2,3702
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,20000000	0,5500	7,8100
11699	PORTA CORTA-FOGO (1,60X2,10)m	SEINFRA	UN	1,00000000	799,0400	799,0400
					TOTAL MATERIAL:	811,1345
					VALOR:	1.136,59

C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO) (M2)						
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	23,1700	4,6340
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	17,1400	3,4280

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022	BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE 2021/12	111,51% 69,89% 02/2022
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO	112,76% 71,07% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI 2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51% 70,80% 01/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%	

TOTAL MAO DE OBRA:	8,0620
--------------------	--------

10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,23300000	3,5200	0,8202
				TOTAL MATERIAL:		0,8202
				VALOR:		8,88

C1431 - GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO (M2)						
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00840000	135,4900	1,1381
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00090000	98,0000	0,0882
				TOTAL EQUIPAMENTO:		1,2263

10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,24600000	18,6300	4,5830
				TOTAL MAO DE OBRA:		4,5830

11225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,90000000	6,3000	5,6700
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,07500000	105,1500	7,8863
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,04500000	4,5400	0,2043
				TOTAL MATERIAL:		13,7606
				VALOR:		19,57

89810 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)						
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,88	3,88
00003528	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	8,25	8,25
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04600000	22,75	1,04
				TOTAL MATERIAL:		13,17

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	17,62	2,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	22,47	2,69
				TOTAL SERVIÇO:		4,80
				VALOR:		17,97

89709 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)						
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	55,12	0,27
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01700000	1,76	0,02
00011741	RALO SIFONADO CILÍNDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	10,17	10,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA: 28/03/2022		BDI: 20,34%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12	111,51%	68,89%	02/2022
LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	62,45	0,46
					TOTAL MATERIAL:	10,92

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	17,62	1,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	22,47	1,57
					TOTAL SERVICIO:	2,80
					VALOR:	13,72

00020043 - REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM (UN)

VALOR:	7,41
---------------	------

C0609 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	18,6300	4,1918
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	18,6300	22,0766
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	23,1700	5,2133
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	23,1700	27,4565
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,13900000	23,1700	95,9006
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,19400000	17,1400	140,4452
					TOTAL MAO DE OBRA:	296,2840

10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04400000	9,8600	0,4338
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16100000	66,2400	10,6646
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,58200000	8,1300	20,9917
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,07700000	74,7700	5,7573
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,64400000	1,0800	8,2555
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	29,7700	5,9540
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	41,90900000	0,5500	23,0500
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,05900000	9,8200	0,5794
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	141,12000000	0,5700	80,4384
					TOTAL MATERIAL:	166,1247
					VALOR:	451,41

C1099 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	18,6300	5,5890
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	23,1700	6,9510
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,5400

10987	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A	SEINFRA	UN	1,00000000	15,6300	15,6300
-------	-------------------------	---------	----	------------	---------	---------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022	BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	ORSE	2021/12 111,51% 89,69% 02/2022
LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO 112,51% 70,80% 01/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

TOTAL MATERIAL:	15,6300
VALOR:	28,17

C4453 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 3,81 A 4,80 M (M2)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	23,1700	8,1095
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	17,1400	5,9990
TOTAL MAO DE OBRA:						14,1085

10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	8,1300	6,0162
18280	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 4,01 A 5,0 m	SEINFRA	M2	1,00000000	61,8300	61,8300
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	12,3800	16,0940
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	13,5400	0,4062
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,6500	4,5105
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	9,8200	6,3830
TOTAL MATERIAL:						95,2399

C0840	CONCRETO PMIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04000000	401,3300	16,0532
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	0,04000000	252,9700	10,1188
TOTAL SERVICIO:						26,1720
VALOR:						135,52

C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)


12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	23,1700	34,7550
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	17,1400	42,8500
TOTAL MAO DE OBRA:						77,6050

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	66,2400	0,1921
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	0,5500	0,6435
11702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	445,9500	445,9500
TOTAL MATERIAL:						446,7866
VALOR:						524,39

89539 - CURVAR 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (UN)

00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,88	3,88
00038426	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	25,31	25,31
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04600000	22,75	1,04

877
154/155

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRMÃ NELI NO BAIRRO LIMOEIRO EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA : 28/03/2022			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA	BDI : 20,34%			
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE					
		ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

TOTAL MATERIAL:	30,23
-----------------	-------

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	17,62	2,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	22,47	3,14
TOTAL SERVIÇO:						5,60
VALOR:						35,83

C1579 - JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50MM (3"X2") (UN)						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,37000000	18,6300	6,8931
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,37000000	22,7200	8,4064
TOTAL MAO DE OBRA:						15,2995

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,04150000	44,3200	1,8393
11318	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 3X2"	SEINFRA	UN	1,00000000	9,4700	9,4700
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,06300000	38,4900	2,4249
TOTAL MATERIAL:						13,7342
VALOR:						29,03

C4636 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS (UN)						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	18,6300	61,4790
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	22,7200	74,9760
TOTAL MAO DE OBRA:						136,4650

11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	17,3800	34,7600
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	0,2700	0,3024
18637	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa	SEINFRA	UN	1,00000000	175,2900	175,2900
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,3600	14,7200
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	126,6000	126,6000
12265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	35,4400	35,4400
TOTAL MATERIAL:						387,1124
VALOR:						523,67

Handwritten signature and initials



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência Nº 2022.02.23.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) creche (EMEI IRMÃ NELI SOBREIRA) no bairro Limoeiro, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 27 de maio de 2022.
Horário : 14:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Endereço : Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 005/2022, de 03 de Janeiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves, Ana Régia dos Santos Pinto e Romana Alves Santos, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Concorrência nº 2022.02.23.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA** e **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Pontualmente às 14:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Ana Régia dos Santos Pinto para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente a presença do Sr. José Valdo Borges Filho (Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Educação) que auxiliou a Comissão de Licitação na análise técnica das propostas comerciais das empresas habilitadas, bem como a presença dos representantes de ambas as licitantes. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmo, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão, do Engenheiro Civil da Secretaria de Educação e das empresas participantes junto as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 9.444.732,23 (nove milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos). O Senhor Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da proposta de preços, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram



constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Por fim, o senhor presidente informou a todos os presentes que o competente julgamento seria publicado na imprensa oficial e em jornal de grande circulação no estado, restando dispensada a necessidade da abertura dos prazos recursais, conforme dito anteriormente. Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Ana Régia dos Santos Pinto, que secretariei e pelos demais membros da Comissão, pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Educação e pelos licitantes presentes.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Membro	Romana Alves Santos	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	

Profissional (Engenheiro Civil)		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro Civil	José Valdo Borges Filho	

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Bubrica
1	O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
2	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) creche (EMEI IRMÃ NELI SOBREIRA) no bairro Limoeiro, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Concorrência Nº 2022.02.23.1

Empresas Participantes:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	08.642.026/0001-45
2	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA	22.102.225/0001-91

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	9.444.732,23
2º	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA	9.479.127,24

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022.

VISTO DA COMISSÃO:

Presidente: Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Membro: Ana Régia dos Santos Pinto
Membro: Romana Alves Santos





Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE RENÚNCIA -

FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

As empresas abaixo assinadas participantes da Licitação na modalidade **Concorrência nº 2022.02.23.1**, por seus representantes para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declaram, na forma e sob as penas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretendem recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Juazeiro do Norte - CE, 27 de Maio de 2022.

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
2	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2347

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL
ABERT. DE PROPOSTAS DE PREÇOS

**AVISOS E EDITAIS
 ESTADO DO CEARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Propostas de Preços) – Concorrência nº 2022.02.23.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.02.23.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com proposta de preços no valor global de R\$ 9.444.732,23 (nove milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Interposição de Recursos – Concorrência nº 2022.02.21.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa MACIEL CONSULTORES S/S ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2022.02.21.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 30 de maio de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.05.16.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.05.16.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – BR-PRIME-COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 19.180.210/0001-37 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de

R\$ 208.890,00 (duzentos e oito mil oitocentos e noventa reais), C. ROLIM MOTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 04.685.620/0001-62 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 199.999,92 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.256.867/0001-51 classificado(a) no lote 5 totalizando o valor de R\$ 67.404,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e quatro reais) e TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrito no CNPJ nº 15.195.911/0001-99 classificado(a) nos lotes 2, 4 totalizando o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 30 de Maio de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.04.19.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.04.19.3, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – EMANOELA PEREIRA DE ARAUJO SILVA inscrito no CNPJ nº 39.531.809/0001-85 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 27 de Maio de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

CERTIDÃO

Certifico para todos os fins que a empresa FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI-ME, demandada no Processo Administrativo Nº 006/2022/SEDUC, referente ao contrato 2021.08.78.0002, notificada na data, 18 do mês de Maio de 2022, por meio do Diário Oficial, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa, que se encerrou na data de 30/05/2022. Tendo sido cientificada de que a defesa se revela uma faculdade conferida constitucional e legalmente, que se prossiga com os expedientes necessários ao trâmite do presente Processo Administrativo.

O referido é verdade. Dou fé.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Maio de 2022

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2021.10.14.1. **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em Ruas nos Bairros Betolândia, Tiradentes e Pedrinhas, Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Plano de Trabalho nº 1068466-49, celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 1.229.846,31 (um milhão duzentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos). **Prazo de Execução:** 06 (seis) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2022. **Signatários:** José Maria Ferreira Pontes Neto e Giordano Pereira Sampaio. Juazeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.17-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2021.10.14.2. **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas Ruas Manoel Barreto e Antônio Ferreira Lima, Bairro Pedrinhas, pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Plano de Trabalho nº 1067508-47, celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 813.577,44 (oitocentos e treze mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). **Prazo de Execução:** 05 (cinco) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2022. **Signatários:** José Maria Ferreira Pontes Neto e Salviano Linard de Alencar. Juazeiro do Norte/CE, 17 de Janeiro de 2022.

Aviso de Interposição de Recursos – Concorrência nº 2022.02.21.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa MACIEL CONSULTORES S/S ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2022.02.21.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 30 de maio de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Julgamento (Propostas de Preços) – Concorrência nº 2022.02.23.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.02.23.1, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA - O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com proposta de preços no valor global de R\$ 9.444.732,23 (nove milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 2022.03.09.001-GM(Governo Municipal). Objeto: Seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e ampliada de prédios e logradouros públicos, pavimentação em paralelepípedo e em pedra tosca, por demanda, do município de Parambu, a partir do maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de custos atualizada, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) - tabela sintética com desoneração, acrescida do BDI correspondente a cada lote., a saber: **Desclassificada:** Construtora Neves Nogueira Ltda, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli, M A Feitosa de Sousa Ltda, CONJASF - Construtora de Agudagem Ltda, VK Construções e Empreendimentos Ltda, Pilar Construções e Serviços Ltda, Segue - Norte Construções e Serviços Eireli, CDG Engenharia Ltda, Duvale Projetos e Construções Eireli, Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli, Sertão Construções Serviços e Locações Ltda, Cermil Construção e Mineração Ltda, Conpate Engenharia Ltda, Fenix - Locações e Empreendimentos Eireli, Cenpel Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda, Staff - Construções Edificações e Serviços Imobiliários Ltda, E2 Construções e Serviços Eireli, WU Construções e Serviços Eireli, Energy Serviços Eireli - EPP, Aplá Serviços Projetos e Construções Eireli. **Classificadas:** Borges Construções e Serviços Ltda foi declarada classificada com o percentual de desconto de 3,9 % (três vírgula nove por cento); Construtora Lazio Ltda foi declarada classificada com o percentual de desconto de 4% (quatro por cento); Construtora Beija-Flor Ltda foi declarada classificada com o percentual de desconto de 3,9% (três vírgula nove por cento); ATL Construções e Serviços Eireli, foi declarada classificada com o percentual de desconto de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento); OK Empreendimentos Construções e Serviços Ltda foi declarada classificada com o percentual de desconto de 4% (quatro por cento); Eletrocampo Serviços e Construções Ltda foi declarada classificada com o percentual de desconto de 5% (cinco por cento); Construtora Plato Ltda foi declarada classificada com o percentual de desconto de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento); FR Arcajo Matos Ltda foi declarada classificada com o percentual de desconto de 4,1% (quatro vírgula um por cento); Limpax Construções e Serviços Ltda foi declarada classificada com o percentual de desconto de 4% (quatro por cento); Construtora Monte Carmelo Ltda foi declarada classificada com o percentual de desconto de 8% (oito por cento); Datterra Construções e Serviços Eireli foi declarada classificada com o percentual de desconto de 8,5% (oito vírgula cinco por cento). Fica aberto a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109 inciso I Alínea 'b' da lei de licitações. Artur Valle Pereira.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 2022.01.14.001-SEINFRA(Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico). Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de melhoria dos equipamentos públicos do município, conforme MAPP Nº 650 e projeto em anexo, parte integrante do processo, a saber: **Desclassificada:** Martins e Carneiro Construção Civil Ltda. **CLASSIFICADAS:** R Meira Engenharia Ltda foi declarada classificada pelo valor global de R\$ 6.480.273,91 (seis milhões quatrocentos e oitenta mil duzentos e setenta e três reais e noventa e um centavos); Impacto Comercio e Serviços Eireli foi declarada classificada, pelo valor global de R\$ 6.445.634,74 (seis milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos.); Construtora Plato Ltda, foi declarada classificada pelo valor global de R\$ 6.482.014,76 (seis milhões quatrocentos e oitenta e dois mil e quatorze reais e setenta e seis centavos); Eletrocampo Serviços e Construções Ltda foi declarada classificada pelo valor global de R\$ 6.445.995,15 (seis milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos); FTS Serviço de Construção e Comercio Ltda foi declarada classificada pelo valor global de R\$ 6.499.888,13 (seis milhões quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e treze centavos); Pilar Construções e Serviços Ltda foi declarada classificada pelo valor global de R\$ 6.429.078,18 (seis milhões quatrocentos e vinte e nove mil setenta e oito reais e dezoito centavos); Conpate Engenharia Ltda foi declarada classificada pelo valor global de R\$ 6.374.432,71 (seis milhões trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos); NR Construções e Serviços Eireli foi declarada classificada pelo valor global de R\$ 6.350.375,07 (seis milhões trezentos e cinquenta mil trezentos e setenta e cinco reais e sete centavos); OK Empreendimentos e Serviços Ltda foi declarada classificada pelo valor global de R\$ 6.504.586,85 (seis milhões quinhentos e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) STAFF- Construções e Edificações e Serviços Imobiliários Ltda, foi declarada classificada pelo valor global de R\$ 6.337.980,91 (seis milhões trezentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos); Datterra Construções e Serviços Eireli foi declarada classificada pelo valor global de R\$ 6.415.523,93 (seis milhões quatrocentos e quinze mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e três centavos). Fica aberto a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109 inciso I Alínea 'b' da lei de licitações. Artur Valle Pereira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2022.05.30.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública, tombado sob nº 2022.05.30.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de máquinas pesadas e veículo tipo caminhão caçamba, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE. Data e horário da abertura: Dia 04 de julho de 2022, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone: (88) 3535-1613. Assaré/CE, 30 de maio de 2022. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato - Pregão nº 2018.02.16.2. Partes: o Município de Porteiras, através do Fundo Municipal de Educação e Cicero Antonio Ferreira. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE. Valor Mensal estimado: R\$ 5.464,56 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Cicero Antonio Ferreira. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 11 de abril de 2022.



CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2750/48

Diversão
É ESTAR
sempre
AO SEU
lado.

FM 93
SEMPRE AO SEU LADO



A QUALITY MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA
Tome público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM a Licença Ambiental Única para as atividades médica ambulatorial, localizada na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, 10293 Sala 3335 Altos Pajuçaras, Município de Maracaná, Estado do Ceará. A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A SMU, E SEUS EFEITOS SÓ SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

MPCE
Município de Juazeiro do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 09.2021.00034374-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para confecção e fornecimento de banners, com vistas ao atendimento das demandas do Ministério Público do Ceará, conforme especificações técnicas e quantidades estimadas discriminadas no Termo de Referência. Acolhimento de propostas no endereço <https://www.gov.br/compras>, número UASG 926484, até 14/06/2022 às 09h29min (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site: <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-conv-enios/>. Mais informações pelo e-mail licitacao@mpce.mp.br e pelo telefone: (85) 3488-7788, no horário das 08h às 16h00. Fortaleza, 30 de maio de 2022. Autoridade Competente/PJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.21.1
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa MACIEL CONSULTORES S/S ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento de fase de propostas de preços do Cartame Licitatório modalidade Concorrência nº 2022.02.21.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 30 de maio de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE JULGAMENTO (PROPOSTAS DE PREÇOS) - CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.23.1
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.02.23.1, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA - O K EMPREENDIMENTOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com proposta de preços no valor global de R\$ 9.444.732.23 (nove milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.19.3
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.04.19.3, sendo o seguinte: **LICITANTE VENCEDOR - EMANOELA PEREIRA DE ARAUJO SILVA** inscrito no CNPJ nº 39.531.809/0001-85 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 27 de Maio de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2022.05.27.1
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão Nº 2022.05.27.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais para uso fisioterápico, material médico e instrumental médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de junho de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de recolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 31 de maio de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cp@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.16.2
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.05.16.2, sendo o seguinte: **LICITANTES VENCEDORES - DR. PRIME-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 19.190.311/0001-99 classificado(a) nos lotes 2, 4 totalizando o valor de R\$ 208.890,00 (duzentos e oito mil oitocentos e noventa reais), C. ROLIM MOTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 04.685.620/0001-62 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 159.399,12 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), CARRI: COMERCIAL DE MOTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.256.867/0001-51 classificado(a) no lote 5 totalizando o valor de R\$ 67.404,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e quatro reais) e TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ nº 15.195.911/0001-99 classificado(a) nos lotes 2, 4 totalizando o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 30 de Maio de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.01.02/PE

Os Ordenadores de Despesas das unidades administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público, e com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, resolvem REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 22.01.02/PE, que tem por OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico e visual diverso para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, 27 de Maio de 2022. Edson Braga Veras; Heloilson Oliveira Barbosa; Vanessa Keiry Montenegro de Oliveira; Milena Elaine Campos; José Viana Lavor Junior; Antonio Vitor Nobre de Lima; Ana Cláudia Melo Vasconcelos; Renato Bezerra Teixeira; Felipe Julio Leite Farias; Flayana Mytalle Pacheco Rodrigues; Francisco Alan Diniz Alencar; Francisca Ediene Marques Pacheco Azevedo; Francisco Jerônimo do Nascimento; José Adalberto Montenegro; Erivaldo Teodósio Dutra; Helano Braga Lima dos Santos; José Valdemar de Oliveira Neto, Ordenadores de Despesas.

Itapipoca-CE, 27 de Maio de 2022.
FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022052301PE

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022052301PE, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social e de Educação do município de Jaguaribara-CE. O início da sessão será às 09 horas do dia 13 de junho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CE no horário de 07h30min às 17h.

Jaguaribara/CE, 30 de maio de 2022.
NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2021.10.14.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em Ruas nos Bairros Betolândia, Tiradentes e Pedrinhas, Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Plano de Trabalho nº 1068466-49, celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.229.846,31 (um milhão duzentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos). Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Giordano Pereira Sampaio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.17-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2021.10.14.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas Ruas Manoel Barreto e Antônia Ferreira Lima, Bairro Pedrinhas, pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Plano de Trabalho nº 1067508-47, celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 813.577,44 (oitocentos e treze mil quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos). Prazo de Execução: 05 (cinco) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Salviano Linard de Alencar.

AVISO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.21.1
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa MACIEL CONSULTORES S/S ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de propostas de preços do certame licitatório modalidade Concorrência nº 2022.02.21.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de maio de 2022.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.23.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.02.23.1, sendo do seguinte: EMPRESA VENCEDORA - O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com proposta de preços no valor global de R\$ 9.444.732,23 (nove milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.16.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.05.16.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - BR-PRIME-COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ 19.180.210/0001-37 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 208.890,00 (duzentos e oito mil oitocentos e noventa reais), C. ROLIM MOTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 04.685.620/0001-62 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 199.999,92 (duzentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), CARRIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.256.867/0001-51 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 67.404,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e quatro reais) e TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrito no

CNPJ nº 15.195.911/0001-99 classificado(a) nos lotes 2, 4 totalizando o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de Maio de 2022.
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.2505-001/PMLN Repetição

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2022.2505-001/PMLN, para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis e derivados, destinados a atender as necessidades de diversas Unidades Gestoras do Município de Limoeiro do Norte - CE. A partir da data 31 de maio de 2022, às 09:00min, horário de www.portaldecompraspublicas.com.br, - CE. A partir da data 31 de maio de 2022, às 09:00min, início da sessão de abertura de proposta para cadastro de proposta: 13/06/2022, às 09:00min. Início da sessão de encerramento para cadastro de proposta: 13/06/2022, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL Contratante: Prefeitura de Maranguape/ Secretaria de Infraestrutura. Contratada: BOSS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: Nº 24.866.458/0001-96. O contrato Nº 06.19.07.02.001, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 06.012/2019-TP, foi rescindido BILATERALMENTE, na data de 30 de março de 2022. FUNDAMENTO LEGAL Art. 78, II da Lei Federal nº 8.666/93. FRANCISCO VALBER FREITAS MATOS - ORDENADOR DE DESPESA. Maranguape/CE, 30 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.011/2022-PERP,

A Prefeitura Municipal do Município de Pacatuba - CE, comunica aos interessados a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 01.011/2022-PERP, destinado ao Registro de Preços visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP, verificou-se a necessidade de alguns ajustes relevantes no Termo de Referência. Amparado pelo art.49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Pacatuba-Ce, 30 de maio de 2022.
MARIA ELIANE DA PENHA ALMEIDA
Secretária de Educação, Esporte e Juventude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Pública Nº 2022.02.18.001-SEINFRA
Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Contratado: ATL Construções e Serviços Eireli, pelo valor de R\$ 6.550.696,08 (seiscentos milhões quinhentos e cinquenta mil seiscentos e noventa e seis reais e oito centavos). Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reaparelamento asfáltico em concreto betuminoso usado a quente (CBUQ) em diversas ruas da sede do município, projeto em anexo, parte integrante do processo, de acordo com os projetos em anexo. Concorrência Pública Nº 2022.02.18.001-SEINFRA. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias) dias após a assinatura da ordem de serviço. Dotação Orçamentária: 11.11.15.451.1501.1.053. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz - Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina pelo Contratado: Anderson Fernandes Costa. Data da Assinatura: 23/05/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.18.001-SEINFRA

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz, faz publicar o termo de Homologação e Adjudicação referente à licitação de Concorrência Pública Nº 2022.02.18.001-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reaparelamento asfáltico em concreto betuminoso usado a quente (CBUQ) em diversas ruas da sede do município, projeto em anexo, parte integrante do processo, de acordo com os projetos em anexo, parte global de R\$ 6.550.696,08 (seiscentos milhões quinhentos e cinquenta mil seiscentos e noventa e seis reais e oito centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 23/05/2022.

WANDERLEY PEREIRA DINIZ
Ordenador de Despesas

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.28.002 - SEINFRA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, centro, torna público aos interessados que no dia 02/06/2022, às 13h, realizou abertura das propostas de preços referente a licitação de Concorrência Pública Nº 2022.03.28.002 - SEINFRA cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ e sinalização de diversas ruas e a pavimentação asfáltica sobre base de solo compactado na vila Serra das Moças e vila Bacurau no município, conforme projeto em anexo referente aos PT's nº 1076827-16 e 1081037-22, parte integrante do processo.

ARTUR VALLE PEREIRA.

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.28.001 - SEINFRA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, centro, torna público aos interessados que no dia 02/06/2022, às 09h, realizou abertura das propostas de preços referente a licitação de Concorrência Pública Nº 2022.03.28.001 - SEINFRA, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) e Sinalização sobre base de solo compactado, na estrada que liga o distrito de Novo Assis à BR-020 no município, referente o PT Nº 1081728-81, parte integrante do processo.

ARTUR VALLE PEREIRA.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Concorrência Nº 2022.02.23.1

Após análise minudente do Processo Licitatório - **Concorrência Nº 2022.02.23.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) creche (EMEI IRMÃ NELI SOBREIRA) no bairro Limoeiro, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 1º, que trata da modalidade de Licitação **Concorrência**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Juazeiro do Norte - CE, 01 de Junho de 2022.

.....
Walberton Carneiro Gomes
Procurador Geral do Município
OAB/CE nº 26.526



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Concorrência Nº 2022.02.23.1

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) creche (EMEI IRMÃ NELI SOBREIRA) no bairro Limoeiro, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 005/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Concorrência Nº 2022.02.23.1**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com proposta totalizando o valor de R\$ 9.444.732,23 (nove milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de Junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: Raimundo Emanuel Bastos de Caldas
Neves
Membro: Ana Régia dos Santos Pinto
Membro: Romana Alves Santos



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Concorrência nº 2022.02.23.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, totalizando sua proposta em R\$ 9.444.732,23 (nove milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 01 de Junho de 2022.

.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2022.02.23.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) creche (EMEI IRMÃ NELI SOBREIRA) no bairro Limoeiro, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 9.444.732,23 (nove milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 01 de Junho de 2022.

CMDCA

AVISOS E EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE - 1ª RETIFICAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte/CE, juntamente com o gestor do Fundo Municipal de Ações para a Infância e Adolescência do Município de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 4.353 de 21 de julho de 2014, Decreto nº 117 de 29 de agosto de 2014, a Resolução de nº 14 de 19 de abril de 2022, bem como as normas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 1988; com suas alterações, que dispõe sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria, torna público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ENTIDADES REGULARMENTE CADASTRADAS NO CMDCA PARA REALIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA OS EIXOS TEMÁTICOS, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

No item 6, DO PLANO DE TRABALHO, subitem 6.4, ONDE SE LÊ:

6.4 - O prazo para execução da atividade é até 16 de janeiro de 2023.

LEIA-SE:

6.4 - O prazo para execução da atividade é até 19 de janeiro de 2023.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de junho de 2022.

ISABELLA LARISSA ANGELO SILVA

Presidenta do CMDCA de Juazeiro do Norte/CE.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.29.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL, CONTROLE INTERNO E RECURSOS HUMANOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VENCEDORA/VALORES: CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA NOS ITENS 01, 02 E 03, COM O MENOR VALOR DE R\$ 320.400,00 (TREZENTOS E VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS). HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI E ADJUDICO A EMPRESA CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA O OBJETO LICITADO. FRANCISCO SAMUEL DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DO CPSMJN. BARBALHA-CE DATA: 31 DE MAIO DE 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2022.02.23.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) creche (EMEI IRMÃ NELI SOBREIRA) no bairro Limoeiro, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 9.444.732,23 (nove milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 01 de Junho de 2022.



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Concorrência N° 2022.02.23.1

Razão Social: O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA


CNPJ: 08.642.026/0001-45

Endereço: Rua Joaquim Pimenta, nº 195, Montese, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 2022.02.23.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) creche (EMEI IRMÃ NELI SOBREIRA) no bairro Limoeiro, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de Junho de 2022.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Recebido em: 02/06/2022.


.....
O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



CONTRATO Nº 2022.06.02-0001

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) creche (EMEI IRMÃ NELI SOBREIRA) no bairro Limoeiro, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Joaquim Pimenta, nº 195, Montese, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.642.026/0001-45, neste ato representada por Antonio Olirio Teixeira Júnior, inscrito no CPF sob o nº 651.715.433-72, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.02.23.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para a Secretaria Municipal de Educação, e de **CONTRATADA** para **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) creche (EMEI IRMÃ NELI SOBREIRA) no bairro Limoeiro, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ 9.444.732,23 (nove milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Educação.



- 4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
 - b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
 - c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do FME - Fundo Municipal de Educação, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.365.0023.1.015	4.4.90.51.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

- 7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 08 (oito) meses, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
- 7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.
- 7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Educação, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
 - b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
 - c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
 - d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
 - e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.



- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuscados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
 - b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior a 30 (trinta) dias.
 - b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;



b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

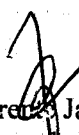
CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou reaver a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.


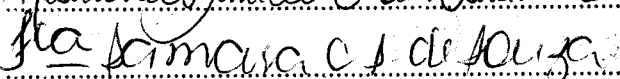
E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de Junho de 2022.


Pergentina Pereira Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE


O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)  CPF n.º 03014394310
2)  CPF n.º 835363373-69



RBM Merchand Bank

Controle Interno: 117282/2022 - Senha:20507282PMJN
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo eletrônico
devem ser verificados no endereço <http://www.rmbank.com.br>

RBM Merchand Bank.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

CNPJ: 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SETOR DE CONTRATOS.

**END: PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO, S/N - CENTRO,
CEP.63.010-147 - JUAZEIRO DO NORTE, CEARA, BRASIL.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2105

Ref: CARTA DE FIANÇA Nº 117282/2022-CONTRATO Nº 2022.06.02-0001 - T. DE CONVOCAÇÃO - GAR. 5% R\$ 472.236,61***.**

VIGÊNCIA DO EDITAL/FIANÇA - 11 MESES - 06 DIAS - 340 (DIAS) 02/06/2022 ATÉ 08/05/2023.

Contrato/Objeto: GARANTIR O CONTRATO Nº 2022.06.02-0001 AO TERMO DE CONVOCAÇÃO. DA CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.23.1. EM REGIME DE EXECUÇÃO SERÁ O INDIRETO, NA MODALIDADE DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Aos 10 dias do mês de Junho de 2021, a empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.642.026/0001-45**, localizada na Rua Joaquim Pimenta, nº 195, Bairro Montese, Fortaleza - CE, CEP nº 60.410-220, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR**, portador do CPF nº **651.715.433-72**, e da Carteira de Identidade RG nº **96014020593 SSP/CE**, residente e domiciliado à Avenida Lineu Machado, nº 1400, Bairro Jockey Club, Cep.: 60.520-101, Fortaleza/CE; e Sr. **CARLOS KLEBER ARAÚJO PINHO**, inscrito na Carteira de Identidade nº **98001010493 SSP/CE**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **656.676.543-34**, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 792-A, Bairro Jacarecanga, CEP.: 60.325-520, Fortaleza/CE, **doravante denominada "CONTRATADA"**, comprometeu-se, conforme o CONTRATO Nº 2022.06.02-0001 AO TERMO DE CONVOCAÇÃO. DA CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.23.1. EM REGIME DE EXECUÇÃO SERÁ O INDIRETO, NA MODALIDADE DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CLÁUSULA 2ª DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO, O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) CRECHE (EMEI IRMÃ NELI SOBREIRA) NO BAIRRO LIMOEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital de Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada. Em regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Contrato e seus anexos, e em obediência aos projetos, ao Plano de Trabalho e Termo de Referência e as Normas da ABNT, **doravante denominado "CONTRATO"**.

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que a **FORNECEDORA** lhe oferecerá uma Garantia de Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato.

Pelo presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, nº 28 - Sala 905-A - 9º andar - Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06, se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuidos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Feador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratado, até o total de **R\$ 472.236,61 (Quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos)**, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas de qualquer natureza, a partir da data de emissão da carta fiança, e não cobrimos à continuação das obras/empreitadas e não cobrimos quaisquer ônus dos equipamentos locados, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgada, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada até o valor do endosso citado acima, independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão/certificação digital DocuSigned by/Data/hora da assinatura, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançada.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacta sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 10 de Junho de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

Assinado por RBM BANK ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA. 204019
CPF: 1529409899
Data/hora da Assinatura: 10/06/2022 BR1
ICP-Brasil
2022-11F5E2DA1F34DC09FA8D664BC182099





RBM Merchand Bank

RBM Merchand Bank.

Carta de Autenticidade Nº 117282/2022 – Senha: 20507282PMJN

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

CNPJ: 07.974.082/0001-14
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SETOR DE CONTRATOS.
END: PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO, S/N - CENTRO,
CEP.63.010-147 – JUAZEIRO DO NORTE, CEARA, BRASIL.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2764

Ref: CARTA DE FIANÇA Nº 117282/2022-CONTRATO Nº 2022.06.02-0001 – T. DE CONVOCAÇÃO - GAR. 5% R\$ 472.236,61**.**

Contrato/Objeto: **GARANTIR O CONTRATO Nº 2022.06.02-0001 AO TERMO DE CONVOCAÇÃO. DA CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.23.1. EM REGIME DE EXECUÇÃO SERÁ O INDIRETO, NA MODALIDADE DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

CONTRATADA:

OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.642.026/0001-45, localizada na Rua Joaquim Pimenta, nº 195, Bairro Montese, Fortaleza – CE, CEP nº 60.410-220, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR**, portador do CPF n. 651.715.433-72, e da Carteira de Identidade RG n. 96014020593 SSP/CE, residente e domiciliado à Avenida Lineu Machado, nº 1400, Bairro Jockey Club, Cep.: 60.520-101, Fortaleza/CE; e Sr. **CARLOS KLEBER ARAÚJO PINHO**, inscrito na Carteira de Identidade nº 98001010493 SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 656.676.543-34, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 792-A, Bairro Jacarecanga, CEP.: 60.325-520, Fortaleza/CE, doravante denominada "CONTRATADA".

VIGÊNCIA DO EDITAL/FIANÇA – 11 MESES – 06 DIAS – 340 (DIAS) 02/06/2022 ATÉ 08/05/2023.

Valor Limite da Fiança R\$ 472.236,61 (Quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).

Prezados senhores,

A presente tem a finalidade de informar a confirmação e respectiva conferência de autenticidade através de um código único e exclusivo dos documentos acima relacionado.

Para sua maior garantia e segurança solicitamos acessar nosso site conforme instruções a seguir:

1. [http:// www.rmbank.com.br](http://www.rmbank.com.br)
2. Código de Acesso: 117282/2022
3. Senha: 20507282PMJN
4. Na continuidade os senhores terão acesso em nosso site da confirmação da autenticidade do documento acima relacionado.

Caso haja qualquer problema na visualização do documento mencionado acima, favor entrar em contato com nosso escritório.

Sem mais, estamos a vossa inteira a disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento que se faz necessário através de nosso e-mail contato@rmbank.com.br ou pelo telefone (011) 4701-4570.

Pela presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, nº 28 – Sala 905-A – 9º andar – Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 – Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatutários, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751. "Pro Rata Tempore", ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de setenta e duas horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalente, a obrigação que lhe calha no âmbito o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiandado em decorrência de sentença transitada e julgada, bem como trânsito dos cálculos homologados e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiandado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente. Esta certificação não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhistas, previdenciária e multas de qualquer natureza, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão/certificação digital DocuSigned by/Data/hora da assinatura (10/06/2022), fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais ou parciais, lastreadas na emissão de boletos, quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio de carta de bom andamento do contrato ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiandada. Face ao acima declinado. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiandada.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 – CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiandado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, no qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacta sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 10 de Junho de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

DocuSigned by
Erisvaldo do Vale Ribeiro
Assinado por: RBM BANK ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA 204619
CPF: 20.461.956/0001-06
Data e Hora da Assinatura: 10/06/2022 08:47
ICP-Brasil
72C3FFFE2DAF3A009F846D648C182C19

Código de segurança



Av. Vida Nova, nº 28, sala 905-A, 9º andar – CEP: 06764-045 – Taboão da Serra/SP – Tel. (11) 4701-4570 – www.rmbank.com.br



RBM Merchand Bank

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2705/11

RBM Merchand Bank.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.
- 1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

- 2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

- I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
- II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.
- III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.
- IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.
- V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
- VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.
- VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
- VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.
- IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.
- X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.
- XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.
- XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.
- XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.
- XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.
- XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

- 4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

- 5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

- 6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.



RBM Merchand Bank

 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 27/00

RBM Merchand Bank.

6. 1.6. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"**
 Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. **MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"**
 Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Feador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. **MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"**
 Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de Responsabilidade a que se refere ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. **MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"**
 Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. **MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"**
 Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**
 Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS**
 Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. **ENCARGOS DE TRADUÇÃO**

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Feador.

8. **ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

8.1. O Feador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
 I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
 II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
 III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Feador;

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Feador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
 V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Feador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Feador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Feador exonerado de quaisquer responsabilidades, por



RBM Merchand Bank

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2/01/11

RBM Merchand Bank.

- descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.
- 9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado pro rata temporis, estando devidamente contabilizada.
- 9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.
- 9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.
- 9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
- 9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
- 9.8. No caso de solicitação de documentos complementos para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
- 9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
- 9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.
- 9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
- 9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
- 9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
- 9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

- 12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.
- 12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convenionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
- 12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convenionadas.
- 12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
- 12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

- 13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
- 13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;
- 13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
- 13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
- 13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia


RBM Merchand Bank
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2108
RBM Merchand Bank.

posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLETO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplimento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplimento.

14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplimento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLETOS

15.1. Caracterizado o inadimplimento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:

I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;

II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiado, cobertos pela Carta Fiança.

15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplimento da Afiada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).

15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiada, com expectativa de inadimplimento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Feador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiada exposto no frontispício da Carta Fiança.

15.4. O Feador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplimento e após à excussão dos bens da Afiada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complementemente atendidas as exigências.

15.7. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplimento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:

a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;

b) incidência de juros moratórios calculados pro rata temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB - ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiado, ao Feador subrogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplimento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens: I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Feador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por



RBM Merchand Bank

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 27/02/08

RBM Merchand Bank.

meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.

18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.

19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.

19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:

I - Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:

a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.

II - Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:

a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.

III - Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.

19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.

19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.

19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.682/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.02-0001

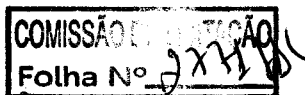
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 270

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.02.23.1. **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) creche (EMEI IRMÃ NELI SOBREIRA) no bairro Limoeiro, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 9.444.732,23 (nove milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos). **Prazo de Execução:** 08 (oito) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários:** Pergentina Parente Jardim Catunda e Antonio Olirio Teixeira Júnior.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de Junho de 2022.

Contrato: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Giordano Pereira Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de Junho de 2022.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.07-0001

Extrato do Contrato nº 2022.06.07-0001 referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.03.09.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde da Família (padrões I e II) nos bairros Sincorro, Vila Três Marias e Betolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.617.598,44 (um milhão seiscentos e dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.02-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.02.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) creche (EMEI IRMÃ NELI SOBREIRA) no bairro Limoeiro, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 9.444.732,23 (nove milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos). Prazo de Execução: 08 (oito) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Antonio Olirio Teixeira Júnior.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.18-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.04.06.1. Partes: o Município de Juazeiro do

Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de unidade escolar no Conjunto Habitacional Padre Cícero (Casa Verde e Amarela) - Bairro Monsenhor Murilo de Sá Barreto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 7.297.462,94 (sete milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Prazo de Execução: 07 (sete) meses. Vigência do Contrato: até 30/06/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Salviano Linard de Alencar.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de Julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2022.07.21-0001, referente à Dispensa de Licitação nº 2022.07.20.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa CONTAP - CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos de assessoria no levantamento de todos os parcelamentos que o Município de Juazeiro do Norte possui junto a Receita Federal do Brasil e também junto a Procuradoria da Fazenda Nacional, com a finalidade de enquadrá-los na Emenda Constitucional nº 133, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças. Valor Total: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: Até 31/12/2022. Signatários: José Gonçalves de Moura Neto e Francisco Ítalo Gonçalves Tavares.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.01-0004

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.06.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando à captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e Instrumentos similares de diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais). Prazo de Execução: 12 meses. Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários: José Tarso Magno Teixeira e Silva e Rochelle Maria Gomes Roque.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de Setembro de 2021.